11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social, crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e mundo do trabalho

Trabalho, raça e gênero: desigualdades e mulher negra no Brasil

Erica Conceição do Nascimento[1]

Renan Silva Gomes[2]

Luci Faria Pinheiro[3]

Resumo: Este artigo analisa a articulação entre raça e gênero na conformação das desigualdades no mundo do trabalho brasileiro, à luz da formação social do país. Parte-se do pressuposto de que o racismo e o patriarcado constituem elementos estruturantes da organização do trabalho, incidindo de forma particular sobre a mulher negra. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico, baseada em autoras e autores do campo crítico. Discute-se a divisão racial e sexual do trabalho, evidenciando a centralidade da mulher negra em ocupações precarizadas.
Palavras-chave: raça; gênero; trabalho; mulher negra; desigualdade.

Work, race and gender: inequalities and Black women in Brazil

Abstract: This article analyzes the articulation between race and gender in the production of inequalities in the Brazilian labor market, in light of the country's social formation. It is based on the assumption that racism and patriarchy are structural elements in the organization of labor, disproportionately affecting Black women. Methodologically, this is a qualitative, bibliographic study grounded in critical authors from the field. It discusses the racial and sexual division of labor, highlighting the centrality of Black women in precarious occupations. It concludes that their insertion in the labor market expresses continuities of Brazil's slave-based social order.
Keywords: race; gender; labor; Black women; inequality.

Introdução

A sociedade brasileira foi historicamente constituída a partir de profundas desigualdades estruturadas pela articulação entre raça, gênero e classe. O legado da escravidão, associado ao desenvolvimento dependente do capitalismo no Brasil, produziu formas específicas de exploração e marginalização que atingem de maneira mais intensa

[1] Assistente Social graduada pela UniVassouras; mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Universidade Federal Fluminense (PEPGPS-UFF). Email: ericanascimento3753@gmail.com

[2] Assistente Social graduado pela UFF-Niterói; mestrando no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Universidade Federal Fluminense (PEPGPS/UFF). Email: renansilvagomes@id.uff.br

[3] Doutora em Antropologia e Sociologia Política pela Université Paris 8. Professora do Departamento de Serviço Social de Niterói, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e docente Permanente do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social (PEPGPS/UFF). Email: lucifariapinheiro@id.uff.br

a população negra, especialmente as mulheres negras. Nesse processo, a divisão racial e sexual do trabalho consolidou lugares sociais marcados pela precarização, informalidade, baixos salários e proteção social mínima, evidenciando que as relações de trabalho no país não podem ser compreendidas se dissociadas das determinações históricas do racismo e do patriarcado.

As mulheres negras ocupam posição central nessa dinâmica contraditória. Ao mesmo tempo em que constituem parcela significativa da força de trabalho brasileira, permanecem submetidas às ocupações mais precarizadas, ao desemprego, à sobrecarga do trabalho reprodutivo e às múltiplas expressões da violência social. Tal realidade revela que a desigualdade no mercado de trabalho brasileiro ultrapassa a dimensão econômica, manifestando-se também como expressão das hierarquias raciais e de gênero que organizam a sociabilidade capitalista no país.

Nesse sentido, o presente artigo busca discutir como raça, gênero e trabalho se articulam na produção e reprodução das desigualdades sociais no Brasil, tomando como eixo central a condição da mulher negra na sociedade brasileira contemporânea. Parte-se da compreensão de que o racismo estrutural e o patriarcado operam como elementos constitutivos das relações sociais capitalistas, incidindo diretamente sobre as formas de inserção laboral, acesso a direitos e condições de vida dessa população.

A reflexão fundamenta-se em revisão bibliográfica e diálogo com autoras e autores que analisam criticamente a formação social brasileira, as relações raciais e a divisão sexual do trabalho, buscando evidenciar como a experiência histórica das mulheres negras expressa uma síntese das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

1. Trabalho, práxis e sociabilidade: fundamentos ontológicos do ser social

A partir da tradição marxista, o trabalho é compreendido como categoria fundante do ser social e elemento central para a compreensão da sociabilidade humana. Conforme apontam Souza e Silva (2020), a categoria trabalho ocupa posição medular no pensamento de Marx, uma vez que é por meio dela que os sujeitos estabelecem relações com a natureza e entre si, produzindo materialmente sua existência e constituindo a vida social. Nessa perspectiva, o trabalho não se reduz a uma atividade econômica, mas representa a primeira e mais importante forma de objetivação humana, possuindo

centralidade ontológica por garantir as condições materiais de reprodução da vida e possibilitar a constituição das relações sociais (Souza; Silva, 2020).

Tal compreensão parte da análise marxiana de que o ser social não é passivo diante da realidade, mas sujeito ativo do processo histórico. Assim, ao transformar a natureza para satisfazer suas necessidades, os sujeitos transformam simultaneamente a si próprios. Como destacam Netto e Braz (2012), o gênero humano obtém os meios necessários à sua sobrevivência por meio da transformação das matérias naturais em produtos úteis, sendo o trabalho o mediador desse metabolismo entre sociedade e natureza. Nesse sentido, a função social do trabalho deriva justamente dessa relação material estabelecida pelos sujeitos com a natureza para produção da vida social (Souza; Silva, 2020).

O trabalho distingue-se das atividades naturais por seu caráter teleológico e consciente. Diferentemente das demais espécies, o ser humano projeta idealmente sua ação antes de realizá-la concretamente. Marx (2017), ao comparar o arquiteto à abelha, evidencia que mesmo o pior arquiteto possui previamente em sua mente aquilo que pretende construir, revelando que o trabalho humano pressupõe finalidade, planejamento e consciência. Desse modo, o trabalho constitui-se como atividade orientada a um fim, envolvendo conhecimentos, habilidades e meios necessários à realização da ação transformadora.

Essa dimensão teleológica conecta-se diretamente à categoria da práxis. Para Souza e Silva (2020), a práxis corresponde à atividade objetivo-criadora do ser social, existindo apenas enquanto ação concreta e transformadora da realidade. Nessa direção, Kosik (1976) ressalta que a práxis não se limita ao momento laborativo, envolvendo também a dimensão existencial da vida humana, expressa em sentimentos, conflitos, esperanças e processos de realização da liberdade.

Ao discutir a práxis, Konder (2009) afirma que o trabalho constitui o “caroço” da práxis, embora esta vá além dele. Isso porque a atividade prática humana envolve escolhas, avaliações e processos conscientes realizados pelos sujeitos no interior das relações sociais. Assim, conforme destaca Vázquez (1968), a práxis possui caráter real e objetivo, pois transforma concretamente o mundo natural e social para atender necessidades humanas, produzindo uma nova realidade que passa a existir de forma relativamente autônoma em relação aos sujeitos que a criaram.

Outro aspecto fundamental refere-se ao fato de que o trabalho se realiza sempre de maneira mediada e coletiva. Netto e Braz (2012) apontam que o trabalho não ocorre por atuação imediata sobre a natureza, exigindo instrumentos, técnicas e meios de trabalho que possibilitem a efetivação da atividade humana. Dessa forma, o processo de trabalho envolve três elementos centrais: a atividade orientada a um fim, o objeto de trabalho e os meios de trabalho (MARX, 2017). Tal mediação reafirma o caráter especificamente humano do trabalho e evidencia sua dimensão histórica e social.

Além disso, o trabalho pressupõe a linguagem articulada, indispensável para a transmissão de conhecimentos, organização das atividades e socialização das experiências humanas. Lukács (1978) compreende que, ao desenvolver respostas às suas necessidades, os sujeitos produzem generalizações e conhecimentos que podem ser compartilhados socialmente. Assim, a linguagem emerge simultaneamente como necessidade e produto do próprio trabalho, permitindo a constituição da vida coletiva.

Nessa perspectiva, o trabalho jamais se realiza de forma isolada. Conforme destacam Netto e Braz (2012), ele é essencialmente uma atividade coletiva, exigindo cooperação, divisão de tarefas, comunicação e organização social. Seu caráter coletivo não deriva de um simples instinto natural, mas expressa uma forma especificamente social de vinculação entre os indivíduos. É justamente essa dimensão coletiva que fundamenta a sociabilidade humana, pois o trabalho não apenas transforma a natureza, mas organiza as relações sociais e produz formas históricas de existência.

> (...) o trabalho jamais é um processo capaz de surgir, de se desenvolver, ou ainda de se realizar, em qualquer tempo, como atividade isolada de um outro membro da espécie humana. O trabalho é, sempre, atividade coletiva: seu sujeito nunca é um sujeito isolado, mas sempre, num conjunto (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos. Essa inserção exige não só a coletivização de conhecimentos, mas sobretudo implica convencer ou obrigar outros à realização de atividades, organizar e distribuir tarefas, estabelecer ritmos e cadências etc. e tudo isso, além de somente ser possível com a comunicação propiciada pela linguagem articulada, não está regido ou determinado por regularidades biológicas; consequentemente, o caráter coletivo do trabalho não se deve a um gregarismo que tenha raízes naturais, mas antes expressa um tipo específico de vinculação entre membros de uma espécie que já não obedece a puros determinismos orgânico-naturais. Esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de social (Netto; Braz, 2012, p.45-46).

]

Embora o trabalho possua, em sua essência, um caráter criativo, reflexivo e humanizador, as formas concretas assumidas por ele variam conforme os modos de produção historicamente constituídos. Como ressalta Granemann (2009), o trabalho permanece como fundamento da vida social em diferentes formações históricas, contudo, cada modo de produção atribui sentidos particulares às relações de trabalho e às formas de organização da sociedade. Assim, compreender o trabalho enquanto categoria fundante do ser social exige apreendê-lo em sua historicidade, considerando as determinações econômicas, políticas e ideológicas que conformam as distintas formas de sociabilidade.

> Estabelecida a relação entre comprador e vendedor da força de trabalho abre-se um novo período da história social humana no qual os bens necessários à vida humana também serão produzidos como mercadorias. Mercadejar com a força de trabalho é o ato inaugural da sociedade capitalista que deve se produzir e reproduzir constantemente, em escalas cada vez maiores, com a pretensão de estender-se para o conjunto da vida social e de todas as suas expressões (Granemann, 2009, p.8).

Entretanto, compreender o trabalho em sua historicidade implica reconhecer que, nas sociedades capitalistas, sua realização ocorre de forma profundamente desigual, sendo atravessada por determinações de classe, raça e gênero. No contexto brasileiro, marcado pela herança escravista e pelo racismo estrutural, a divisão racial e sexual do trabalho conformou lugares sociais específicos para a população negra, especialmente para as mulheres negras, historicamente inseridas em ocupações precarizadas, desvalorizadas e marcadas pela exploração intensificada da força de trabalho. Assim, a análise do trabalho enquanto categoria fundante do ser social exige também apreender como as relações sociais capitalistas reproduzem hierarquias raciais e patriarcais, fazendo com que a experiência laboral das mulheres negras expresse de maneira contundente as desigualdades estruturais que atravessam a formação social brasileira.

2. Interseccionalidade e a construção histórica do trabalho da mulher negra no contexto brasileiro

As formas de exploração do trabalho, na formação social brasileira, não ocorrem de forma homogênea, mas são profundamente refinadas por critérios de raça e gênero, definindo portanto, uma complexidade que vai além da relação imediata de dependência e subordinação do trabalho ao capital. No Brasil, o capitalismo não apenas herdou as

estruturas do regime escravocrata, mas as modernizou. O escravismo foi a base do sistema capitalista e a riqueza produzida foi o alimento para a acumulação primitiva do capital.

Williams (2012) em sua obra "Capitalismo e escravidão", nega a narrativa de contraposição entre ambos, demostrando que a escravização foi um dos pilares para o capitalismo moderno, lógica essa que tem profunda implicações para compreensão das desigualdades raciais e sociais contemporâneas. A desumanização, a exploração e a inferiorização dos povos negros, formada no período colonial, se manteve na modernidade de forma atualizada, através do racismo estrutural, da marginalização, da segregação e do desemprego.

Com a abolição, que Moura (2019) aponta como uma falsa abolição, pois não promoveu uma real emancipação do povo negro, mas os deixaram sem acesso a direitos básicos, forçando-os a competir em um mercado de trabalho desigual que favorecia o imigrante branco. Essa falsa abolição garantiu que as estruturas de dominação se adaptassem à nova sociedade que estava surgindo, para que fossem preservadas as desigualdades sociais e raciais.

Ainda segundo o autor, a classe trabalhadora não se formou de forma homogênea, mas como uma estrutura racializada desde o seu nascimento. O negro não foi incluído na formação dessa classe trabalhadora nova, livre e assalariada. A história do trabalho livre no Brasil quase não teve nenhuma relação com a população negra que fundou as bases econômicas do país, pois essa população foi sistematicamente excluída do mercado de trabalho que estava se formando. Como nos aponta carneiro (2011):

> O racismo como fonte do colonialismo e da escravidão, a persistência dessas práticas discriminatórias, o caráter determinante que elas têm na pobreza e marginalização social dos afro-latino-americanos e, sobretudo, as múltiplas formas de opressão que a conjugação de racismo com sexismo produz nas mulheres afrodescendentes. (Carneiro, p.111, 2011).

Nesse sentido, diferente da trajetória das mulheres brancas, que em meados do século XX lutavam pelo direito de ingressar no mercado de trabalho formal, a mulher negra no Brasil sempre esteve inserida na esfera produtiva, porém sob condições de extrema subalternidade, sem qualquer reconhecimento. Durante o período da escravização o povo negro era visto como propriedade, mas não como gênero. As mulheres negras eram tratadas da mesma forma que os homens negros, realizando os trabalhos igualmente pesados. Nesse sentido, as mulheres negras não eram tratadas da

mesma forma que as mulheres brancas. As negras sempre trabalharam dentro e fora das suas casas.

> Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. (...) A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias. (Davis, p.24, 2016).

Assim sendo, a autora Davis (2016) demonstra que as mulheres negras historicamente ocuparam uma posição singular no interior do sistema capitalista e racista, sendo exploradas tanto como força de trabalho quanto como corpos racializados e sexualizados. Diferentemente das mulheres brancas, as mulheres negras nunca foram protegidas pelo ideal burguês de feminilidade, sendo submetidas ao trabalho compulsório, à violência sexual e à desumanização sistemática, desde o período da escravização. Gonzáles (2020) também traz uma análise sobre a mulher negra e sua posição no mercado de trabalho:

> No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de "cidadãos iguais perante a lei", coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para "adiantar os serviços caseiros" e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente. (Gonzáles, p.33, 2020)

Atribuir determinados trabalhos e determinados cargos a grupos sociais como racial e de gênero, são mecanismos de opressões que são inerentes ao sistema capitalista pois o sustentam. Wallerstein (2021) traz uma reflexão que essas divisões de trabalho não se limitam a imposições de papeis sociais ou tratamento desiguais, mas sim como mecanismos que mantêm os indivíduos nas posições sociais de subalternidade.

> O sexismo não é apenas a imposição de papeis profissionais diferentes, ou até menos apreciados, para mulheres, da mesma maneira que o racismo não é apenas xenofobia. Assim como o racismo pressupõe manter as pessoas em um sistema de trabalho, não as expulsar dele, o sexismo tem o mesmo propósito. (Wallerstein, p.71, 2021).

Dessa forma fica evidente que esse modelo de produção, que tem a divisão racial, sexual e social do trabalho como uma das bases, exclui as mulheres negras do mercado de trabalho ou as destinam a informalidade, ao desemprego ou a salários menores.

> Numa sociedade onde a divisão racial e a divisão sexual do trabalho fazem dos negros e das mulheres trabalhadoras de segunda categoria, no conjunto dos trabalhadores já por demais explorados (afinal, sobre quem recai o peso da recessão?); numa sociedade onde o racismo e o sexismo, enquanto fortes sustentáculos da ideologia de dominação, fazem dos negros e das mulheres cidadãos de segunda classe, não é difícil visualizar a terrível carga de discriminação a que está sujeita a mulher negra. (Gonzáles, p.98, 2020).

Assim sendo, a mulher negra é confinada a uma tripla segmentação do trabalho, através da divisão racial do trabalho que hierarquiza ocupações, destinando ao corpo negro as tarefas braçais e de menor prestigio social; a divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres as funções de cuidado e reprodução da vida, trabalho não pago ou sub-remunerado e a divisão social que consolida a precarização, através de quem precisa vender sua força de trabalho para sobreviver. Assim, a mulher negra é um sujeito social atravessado por uma tripla segmentação e empurrada para a base da pirâmide socioeconômica.

Carneiro (2003) faz uma importante análise sobre essas múltiplas opressões que a mulher negra sofre, analisando como as desigualdades de raça e gênero colocam a mulher negra abaixo nas escalas sociais:

> Em face dessa dupla subvalorização, é válida a afirmação de que o racismo rebaixa o status dos gêneros. Ao fazê-lo, institui como primeiro degrau de equalização social a igualdade intragênero, tendo como parâmetro os padrões de realização social alcançados pelos gêneros racialmente dominantes. Por isso, para as mulheres negras atingirem os mesmos níveis de desigualdades existentes entre homens e mulheres brancos significaria experimentar uma extraordinária mobilidade social, uma vez que os homens negros, na maioria dos indicadores sociais, encontram-se abaixo das mulheres brancas. (CARNEIRO, 2003, p.119).

Aqui, a interseccionalidade surge como ferramenta indispensável, não é possível falar de classe sem entender que a cor da pele e o gênero determinam o valor da força de trabalho e o nível de vulnerabilidade frente ao capital. Portanto, a subalternidade da mulher negra no mercado de trabalho não é uma falha do desenvolvimento econômico brasileiro, mas é parte do caráter funcional de sua formação. A análise interseccional revela que o racismo e o patriarcado atuam como dispositivos que reduzem o custo da reprodução social, permitindo uma acumulação de capital mais agressiva sobre corpos, que a sociedade foi, por sua vez, treinada para afirmar sua subalternidade. Assim, a desigualdade enfrentada pela mulher negra não é apenas uma questão de renda, mas a herança de um projeto de nação que utiliza a desumanização racial para garantir a rentabilidade econômica.

3. Considerações finais

A partir do que foi analisado ao longo deste artigo é possível concluir que a desigualdade no mercado de trabalho brasileiro não é um fenômeno meramente acidental ou conjuntural, mas o resultado de um projeto histórico de nação. Ao investigar a interseção entre raça, gênero e classe, evidencia-se que a posição da mulher negra na base da pirâmide socioeconômica é a expressão mais nítida de como o capitalismo brasileiro se nutre das heranças coloniais para maximizar a exploração.

Nesse sentido, compreender a categoria trabalho sob a ótica da mulher negra é de extrema importância, questionando não apenas a sua inclusão no mercado de trabalho, mas também as estruturas que definem quem deve ocupar cada posto de trabalho, para que assim seja possível compreender como a divisão racial, sexual e social do trabalho atua como um dispositivo de subalternização e máquinas de manutenção de privilégios de raça, gênero e classe.

Por fim, as considerações aqui apontadas refletem a necessidade urgente de políticas públicas e transformações estruturais, que enfrentem o racismo e o patriarcado de maneira indissociável da luta de classes. A experiência histórica das mulheres negras, marcada pela resistência e pelo trabalho incessante, permanece como síntese das contradições brasileiras e o ponto de partida necessário para a construção de uma nova sociabilidade, onde o trabalho deixe de ser um instrumento de opressão e passe de fato a ser um espaço de emancipação humana.

Referências

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, nação, classe**: as identidades ambíguas. Tradução de Wanda Caldeira Brand; revisão de Sílvio Luiz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de Racialidade**, A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DAVIS, *Angela.* **Mulheres, Raça e Classe.** Boi Tempo. São Paulo. 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GRANEMANN, S. **O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade**. In: Serviço Social - Direitos sociais e competências profissionais. CFESS; ABEPSS.2009.

KONDER, L. **A derrota da dialética: a recepção das ideias de Marx no Brasil, até o começo dos anos 30**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1976.

LUKÁCS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Revista Temas de ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, São Paulo: Ciências Humanas. 1978.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política,** livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**.8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUSA, A. de. S; SILVA, L. B. **Trabalho e Sociabilidade: A Atualidade dos Fundamentos Ontológicos. In: Trabalho e os Limites do Capitalismo: novas facetas do liberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

WILLIANS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. Companhia das letras. São Paulo, 2012.